



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1237, DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003128-27.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7367307), de 22 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7399511).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, a partir de 23.02.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7399624** e o código CRC **C7E788EB**.

